



LEI MUNICIPAL Nº 762
DE 05 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre desapropriação de terras de com finalidade de Utilidade Pública e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a Decretar a desapropriação de 01 (um) lote de Terra situado a margem esquerda da Rodovia BR – 319, Manaus, Porto Velho, município do Careiro.

Art. 2º. – A área a ser desapropriada pertencente ao adquirente senhor **ALI JESINI** e conta com uma área de 125.000m² (cento e vinte e cinco mil metros quadrado).

Art. 3º. – As despesas correntes correrão as contas dos recursos próprios do município.

Art. 4º. – A presente desapropriação cumprirá os ritos do Decreto Lei Federal Nº 3.365/41 e da Lei Municipal Nº 429/08, cuja área será destinada para a Construção do Terminal Rodoviário do Município.

Art. 5º. – O valor a ser pago pela desapropriação será de R\$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos Reais) de acordo com os valores estabelecidos pelo Decreto Executivo Nº 016, de 24 de Julho de 2009, acrescido de custas cartoriais.

Art. 6º. - Fica homologado o Decreto 015, de 29 de Março de 2021, que "Declara de Utilidade Pública a área em epígrafe e dá outras providências".

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 05 de Maio de 2021.

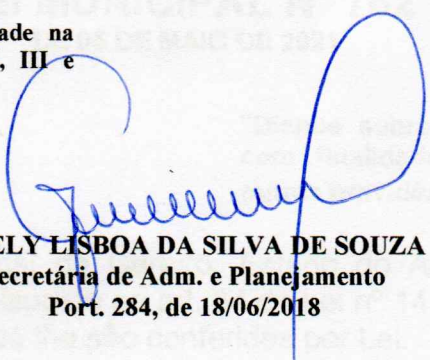
NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
Gabinete do Prefeito



Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 097, I, II, III e parágrafo 4° da Lei Orgânica Municipal.


GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

GABINETE